
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SANÇÃO 65/2025

**PROJETO DE LEI Nº 28/2025 DE AUTORIA DO GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual: “*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.*”

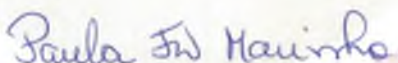
Com a devida comunicação da Colenda Câmara, o referido projeto de autoria do Gabinete do Poder Executivo Municipal, foi apresentado e aprovado por unanimidade em única discussão e votação na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

A Redação Final apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovada por unanimidade na 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025. Assim sendo, pronuncio-me pela **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA** ao referido Projeto de Lei.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 11 de dezembro de 2025


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE